

fôr possível. Deos G.^o a V. M.^{ces} São Paulo 15 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Juiz de Fora pela Ley d'esta Cidade.

Accuzamos a recepção da informação, q' V. M. nos deo sobre o requerimento de João de Oliveira e Almeida Picador do 2.^o Regimento de Cavallaria Miliciana desta Cidade, e Escrivão q' foi da Provedoria da mesma, em consequencia da qual temos determinado áquelle Official, q' cumpra as Ordens q' V. M. lhe dirigir tendentes a entrega dos Autos, Portacolo, e mais papeis do Cartorio da Provedoria de q' foi Escrivão, assim como de comparecer na Caza do Thezoureiro para a abertura do Cofre da mesma. O q' participamos a V. M. p.^a sua intelligencia. Deos G.^o a V. M. São Paulo 15 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a a Camara d'esta Cidade.

Tendo de partir desta Cidade para a Villa de Porto-feliz o Trem de Guerra destinado p.^a a Cap.^{ta} de Matto-grosso; e sendo-nos presente o máo estado em q' se achão os caminhos por onde deve passar o refferido Trem: Ordenamos a V. M.^{ces} q' q.^{to} antes mandem preparar o mencionado caminho, na parte q' lhes pertencer, e isto de maneira, q' não soffra o menor obstaculo aquella condução. Deos G.^o a M.^{ces} São Paulo 15 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

N. B.

Na mesma data se dirigirão as Camaras das Villas de Itú, Porto-feliz, e Paranaíba.

P.^a o Cap.^{mor} de Guaratingueta.

Remettemos a V. M. o requerimento incluzo, q' a Real Presença d'El Rey Nosso Senhor levou Manoel Glz' Guimaraes Alferes da 6.^a Comp.^a das Ordenanças d'essa Villa, em q' pede confirmação do dito Posto, p.^a q' V. M. nos informe sobre a pertença do Supp.^o Deos G.^o a V. M. S. Paulo 16 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Glz' dos Santos Cruz.

Tendo-nos representado o Juiz de Fora pela Ley, e Off.^{es} da Camara desta Cidade, q' Havendo Sua Mag.^e nomeado a



V. M. Vereador da mesma Camara neste presente anno, V. M. duvida tomar posse d'este cargo, com o fundamento de ser Official Miliciano, e como tal previligiado, e mesmo por estar actualmente a sua Comp.^a em inspecção.

Devendo pois cumprir-se aquella Real Ordem, determinamos a V. M. passe a tomar posse do cargo de Vereador da Camara desta Cidade, ficando no entanto dispensado do Serviço das Milicias, isto té q' El Rey Nosso Senhor Mande o contrario. Deos G.^o a V. M. São Paulo 16 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel J.^o de Oliveira Pinto.

P.^a o Sarg.^{mor} João Per.^a Simoens.

Por Officio da data deste determinamos a Fran.^{co} Glz' dos Santos Cruz Cap.^m do Regim.^{to} do seu Cómando passe a tomar posse do Cargo de Vereador da Camara desta Cidade p.^a q' foi nomeado p.^r El Rey Nosso Snr', cujo Official será dispensado de todo o Serviço Miliciano em quanto exercer o mencionado cargo o q' participamos a V. M. p.^a sua intelligencia, e execução. Deos G.^o a V. M. S. Paulo 16 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Brigd.^{to} Jozé Arouche de Toledo.

Tendo-nos representado o Escrivão da Real Fabrica do Ferro de S. João do Ypanema, e Administrador interino da mesma, q' forão chamados pelo Cap.^m Americo Antonio Aires da Comp.^a Miliciano da Villa de Sorocaba, os Soldados Jozé da Roza Pereira, Jozé Soares de Queiros, J.^o da S.^a Pimentel, Joaq.^m Pedrozo, e Salvador Ribeiro p.^a se apprezentarem n'esta Cidade, do q' se segueria atrazos no trabalho da referida Fabrica: Ordenamos a V. S. passe as mais pozetivas Ordens, para q' aquelles Soldados não sejam chamados p.^a serviço algum, emq.^{to} forem empregados naquelle estabelecimento. Deos G.^o a V. S. São Paulo 16 de Junho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cor.^{el} Manoel Roiz' Jordão.

Temos presente o Officio de V. S. de 27 de Abril ultimo, em q' nos representa lhe determinamos a marcha q' deve seguir daqui em diante na remessa das Informaçõs Simestriales do Regim.^{to} de seu Commando, em vista das differentes Ordens, q' tem a este respeito.

